



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 163, DE 07 DE MARÇO DE 2025.
Revoga **Função Gratificada III**, concedida a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida a servidora **Aídes Jesus Barbosa**, matrícula n.º 18-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 01 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de março de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

